



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 1181  
DE 02 DE MARÇO DE 2026**

**TORNA SEM EFEITO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Rescisão do Contrato abaixo:

- Contrato nº 504/2026 da servidora ILMA DOS SANTOS SILVA, junto a Secretaria Municipal de Educação, publicado no DOM Edição nº 2086 de sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 02 de março de 2026.

**DECIO GARCEZ VIEIRA NETO**  
*Prefeito Municipal*